



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis nºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Governo Municipal. Os demais segmentos permanecem inalterados, sendo reconduzidos, passando o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** ter a seguinte composição:

I - Representantes do Governo Municipal:

- 01 - Marcela Bighi Clemente - Titular
 - Fernando Fachin Franzote - Suplente
- 02 - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
 - Renata Bote Martins - Suplente

II - Representante dos Trabalhadores da Saúde:

- 01 - Maria Elisia Pizoni Neto - Titular
 - Evania Perpetua Baso Leoni - Suplente
- 02 - Graziela Derenzzi Poloni - Titular
 - Ana Paula Rodrigues Pereira - Suplente
- 03 - Letícia de Andrade Bolonha - Titular
 - Valter Rossi - Suplente
- 04 - Giselda Aparecida Moura Castro Campos - Titular
 - Simone Peres Seron. - Suplente

III - Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:

- 01 - Josani Aparecida Francez de Souza - Titular
 - Vivian Candolo Lourenço - Suplente
- 02 - Silvéria Osmarina Sanches - Titular
 - Maria José Vilari Pereira de Souza - Suplente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

IV - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

- 01 - Andreza Isabel Baratela Flores - Titular
 - André Luiz de Almeida - Suplente
- 02 - Márcia Cristina de Senna e Silva - Titular
 - Vanessa de Souza - Suplente
- 03 - Milton Carlos de Toledo - Titular
 - Fernando Fachin Franzoti - Suplente
- 04 - Gabriela Esteves dos Santos - Titular
 - Valéria Cristina Marini - Suplente
- 05 - Denilson Cabreira Parra - Titular
 - Letícia Luiz Hernandez - Suplente
- 06 - Marcela Bighi Clemente - Titular
 - Beatriz Brizotti Caciano - Suplente
- 07 - Rosimeiri Kraunisk Malerba - Titular
 - José Antonio Carbonera - Suplente
- 08 - Nadia Ribas Rodrigues Sini - Titular
 - Elaine Silva Teixeira Câmara - Suplente

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º - A escolha do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser efetuada em conformidade com o item IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa